



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

EDITAL N.º 127/2023-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 24 de maio de 2023.

Jefferson Bertucci

Resultado final do processo de seleção de candidatos/as a supervisores/as do Pibid/UEM, do subprojeto de Língua Inglesa.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

A Portaria GAB n.º 86, de 11 de maio de 2022;

A Resolução n.º 25/2022 – CEP;

O Edital n.º 23/2022 – Capes;

O Edital n.º 113/2023-PEN;

O Edital n.º 126/2023-PEN.

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado final do processo de seleção de candidatos/as a supervisores/as de Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid/UEM), do subprojeto de Língua Inglesa.

LÍNGUA INGLESA - 2 vagas

Nome	Escola/Colégio	Classificação
Renata Priscila Zaupa Xavier	Colégio Alfredo Moisés Maluf	1º lugar
Eliane Sabec Baraviera	Colégio Est. Branca da Mota Fernandes	2º lugar
Irene Rodrigues Batista da Silva	Colégio Alfredo Moisés Maluf	3º lugar
Ana Paula de Almeida Santos Sampaio	Colégio Est. Pres. Kennedy	4º lugar
Soraia Francisca de Souza	Colégio de Aplicação Pedagógica	5º lugar
Vanda Lúcia da Silva Jeremias	Colégio Est. Branca da Mota Fernandes	6º lugar
Eliane Marina Tirapelle Brasil	Colégio de Aplicação Pedagógica	Não compareceu
Valéria Sílvia dos Santos Bei Ambrózio	-	Não compareceu

2. As bolsas serão concedidas pelo MEC/Capes, com início das atividades previstas para o mês de maio de 2023, mediante autorização da Capes.

3. Todos os candidatos/as aprovados/as como bolsistas obrigatoriamente precisam ter cadastro na plataforma <https://eb.capes.gov.br> e terem aberto conta em um banco para recebimento da bolsa.

4. Os documentos solicitados no Edital n.º 113/2023-PEN (6.4. Diploma de graduação na área; 6.5. Comprovante que ateste ser docente efetivo em exercício nos últimos dois anos na Educação Básica (contracheque ou documento equivalente); 6.6. Declaração de atuação profissional na escola habilitada) devem ser entregues ao coordenador/a de seu respectivo núcleo.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de maio de 2023.



Profa. Dra. Luciana Figueiredo Lacanallo Arrais
Coordenadora Institucional do Pibid/UEM